

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 120 - EDIÇÃO EXTRA - Distribuição gratuita - 18 de janeiro de 2008

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Secretário Interino de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Maria de Fátima de Araújo Dias**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário Interino de Fazenda

**Artur Otávio Scapim Jordão Costa**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário Esportes e Lazer

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

**Mário Luiz dos Anjos**

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 24/01/2008, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

ENGENHEIRO	
14º	MICHELE DE OLIVEIRA

Os candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 18 de Janeiro de 2008.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES,

Diretor Executivo Interino.

## PORTARIA Nº 008/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

### RESOLVE:

**NOMEAR**, JOSÉ FERNANDES DA SILVA REIS, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 16 DE JANEIRO DE 2008.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES,

Diretor Executivo Interino.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 14360/2007, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Rogério Salomão Musse, com endereço à Rua Ilha Pingo D'Água, Lote 05, Ribeira, Angra dos Reis, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2.160/2007, na forma da ementa, a saber: “Urbanismo. Auto de Infração. Execução de Obra sem Alvará de Construção. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante”. A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 09 dias do mês de janeiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor de Litígio Tributário, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 16883/2007, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Rogério Salomão Musse, com endereço à Rua Ilha Pingo D'Água, Lote 05, Ribeira, Angra dos Reis, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 2.161/2007, na forma da ementa, a saber: "Urbanismo. Auto de Infração. Descumprimento de Auto de Embargo. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 09 dias do mês de janeiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor de Litígio Tributário, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 13.775/2004, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de Wellington Pereira Vasconcellos, com endereço à Rua Rio de Janeiro, n.º 154, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado o Autuado, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 7.143/2004, na forma da ementa, a saber: "Urbanismo. Auto de Infração. Corte de Árvore e Danos Ambientais. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 14 dias do mês de janeiro de 2008. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 11.976, Assessor de Litígio Tributário, Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

**DECRETO Nº 5.543,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 044/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LEVI CAETANO DOS SANTOS JÚNIOR**, para o cargo de Técnico em Contabilidade, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.544,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal

nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 044/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KÁTIA ALMEIDA DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CAINEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.545,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990, revogada pela Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 044/2008/SSRH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIZETE FIGUEIREDO LEMOS**, para o cargo de Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CAINEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.546,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2008**

**NOMEIA MEMBROS PARA O COMITÊ COMUNITÁRIO DO MORRO DO TATU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de identificar novos projetos e oportunidades de atividades de inclusão social, geração de trabalho e renda e de defesa do meio ambiente no Município e principalmente no Bairro Morro do Tatu, 1º Distrito, dentro do Programa Comunidades de Angra;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 020/2008/SIG.GI, da Gerência de Intervenções, da Secretaria Municipal de Integração Governamental,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o **COMITÊ COMUNITÁRIO DO MORRO DO TATU**, que tem como objetivo promover o desenvolvimento local integrado e sustentável da comunidade, através da articulação, do relacionamento e da integração entre a sociedade civil, o poder público e o setor privado, os seguintes membros:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS:

**Pedro França Magalhães**

**Claudia Pereira Curcino**

TRABALHO E RENDA:

**Leila Soares de Araújo**

**Cláudio José Pinheiro**

QUESTÕES URBANAS E MEIO AMBIENTE:

**Delzeny da Silva Souza**

**Jorge Luís Pereira da Costa**

JUVENTUDE:

**Silvania Sílvia dos Santos**

**Benedito José da Cunha Oliveira**

SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

**Martha Soares**

**Noêmia de Oliveira Monteiro**

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Suely Bárbara Ventura de Paula**

**Maria Aparecida da Conceição Lara**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental - Interino